FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 04/2016

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e cinquenta e três minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Ampridio Toigo, Presidente em exercício, Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos; Maria Cristiane Vieira da Silva; Rosimeri Minella Loro e Sônia Beatriz Suzin. Foi justificada a ausência da Presidente do IPAM, Cezira, que se encontra em férias e da Conselheira Rosângela. A Conselheira Elisa assumiu a titularidade nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS; Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS e Jucelei Bonatto da Silva, Contadora. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: LDO – divulgação dos prazos – apresentação; eleições do FAPS; LCM nº 406/2012 (quatrocentos e seis barra dois mil e doze) e 507/2016 (quinhentos e sete barra dois mil e dezesseis); relatório de atividades do Conselho Deliberativo no mandato 2014-2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis) e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à LDO – divulgação dos prazos – apresentação. Jucelei explicou que a equipe que elabora a LDO ainda não se reuniu para definir os índices, pois existem algumas definições que precisam ser feitas pelo Governo. Ela informou que no dia 02 (dois) de maio encaminhou um memorando para a Direção do IPAM solicitando as demandas para o próximo exercício e baseado nas respostas ela destacou algumas diretrizes utilizadas para elaboração do orçamento que foram: **a)** Previsão nomeação de servidores: 01 (um) Motorista; 04 (quatro) Agentes Administrativos; 01 (um) Técnico de Informática; 01 (um) Médico, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Procurador. **b)** Previsão de contratação de 03 (três) estagiários: que irão trabalhar no cadastramento previdenciário. **c)** Materiais permanentes / imobilizados: a princípio permanece igual à previsão de 2016 (dois mil e dezesseis) com o incremento de 10% (dez por cento) e equipamentos de informática igual a 2016 (dois mil e dezesseis) mais 15% (quinze por cento). **d)** Previsão dos precatórios: conforme a Constituição até o dia 1º (primeiro) de julho é o prazo para a inscrição dos mesmos. **e)** Demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas: isso é um anexo de risco da LDO que será, a partir deste ano, informado na LDO para posteriormente ser lançado na contabilidade. Será necessário informar o recurso caso tenhamos que pagar todas as ações de uma vez. **f)** Variação para mais ou para menos das reservas do RPPS: Vinícius esclareceu que para a projeção de 2016 (dois mil e dezesseis) ele utilizou uma rentabilidade em torno de 1,6% (um ponto seis por cento) / 1,8% (um ponto oito por cento) percentual inferior à média de rentabilidade ocorrida até o mês de abril, por mês, e 0,95% (ponto noventa e cinco por cento), por mês, para 2017 (dois mil e dezessete), baseado no relatório Focus. Brando pontuou que as nomeações propostas estão longe das nossas necessidades. Elenita esclareceu que até o momento não há nenhum precatório inscrito para o ano de 2017 (dois mil e dezessete) e acrescentou que subsiste a discussão de um precatório inscrito para 2015 (dois mil e quinze), que o Tribunal autorizou que o Instituto pagasse somente o valor incontroverso. O valor em discussão é de mais de R$ 1.000.000,00 (hum milhão). Cristiane Padilha questionou a natureza do precatório. Elenita respondeu que se refere a pensão, processo referente a década de 80 (oitenta). Cristiane Padilha ponderou que poderemos ter um grande impacto no Fundo caso o Governo Federal mantenha a ideia de ampliar o prazo para a aposentadoria, pois muitas pessoas que possuem tempo irão naturalmente se aposentar. Nesse sentido acredita que temos que projetar nesta LDO um acréscimo de no mínimo 30% (trinta por cento) a mais da média de aposentadorias para ficar o mais próximo da realidade. Vinícius disse que para fazermos essa projeção precisamos do cálculo do Fardin que apresentará as possibilidades para o próximo ano. Susan lembrou que, se for aprovado o fim do Abono Permanência, muitos servidores irão solicitar a aposentadoria. Elenita pontuou que além do abono as pessoas que já possuem o direito à aposentadoria permanecem trabalhando por outras vantagens, entre elas, hora extra e gratificação do PSF, que são gratificações e adicionais não incorporáveis. Jucelei continuou a explanação esclarecendo que este é um primeiro momento, ou seja, a elaboração da LDO e, que depois virá o calculo da Proposta Orçamentária para 2017 (dois mil e dezessete). Ela falou que em relação às despesas com inativos e pensionistas utiliza a estimativa dos últimos doze meses e verifica qual foi o incremento de um ano para o outro. Os Conselheiros sugeriram que o cálculo da LDO seja feito baseado na média do ano anterior com um incremento de 20% (vinte por cento). Jucelei ficou de rever com o Diretor Financeiro do FAPS a variação mensal, ou seja, as retiradas das aplicações financeiras, pois estas não foram previstas pelo Diretor no momento da projeção das aplicações do FAPS para 2017 (dois mil e dezessete).

Márcia

Finalizando, Jucelei informou que o prazo de entrega da LDO é 31 (trinta e um) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis). Dito isto, retirou-se da reunião. No que diz respeito às Eleições do FAPS, segundo ponto de pauta, Susan informou que votaram 1.244 (mil, duzentos e quarenta e quatro) servidores ativos e 120 (cento e vinte) inativos. Sendo que o resultado das eleições foi: ***a) Conselho Deliberativo – Ativos***: 1º Vagner Reis Elias – SSPPS, 330 (trezentos e trinta) votos. 2º Rosmari Teresa Formolo – SMED, 218 (duzentos e dezoito) votos. 3º Estela Maris Corso Barboza – SMED, 211 (duzentos e onze) votos. 4º Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos – SMTTM, 209 (duzentos e nove) votos. 5º Élcides Anghinoni – SSPPS, 97 (noventa e sete) votos. 6º Karina Luiza dos Santos de Paula – SMED, 87 (oitenta e sete) votos. 7º Jackes Santos de Andrade – SMTTM, 34 (trinta e quatro) votos. 8º Glademir Antonio Cidade – SSPPS, 25 (vinte e cinco) votos. ***b) Conselho Deliberativo – Inativos***: 1º Francisco Carlos Oleiro Corrêa – FAS/FAPS, 96 (noventa e seis) votos. ***c) Conselho Fiscal – Ativos***: 1º Jones Premaor de Carvalho – PGM, 414 (quatrocentos e quatorze) votos. 2º Rosane da Silva Ribas de Lima – Câmara Municipal, 342 (trezentos e quarenta e dois) votos. 3º Helena Ribeiro da Silva – SEMMA, 220 (duzentos e vinte) votos. 4º Osvaldo Cardoso de Siqueira – SAMAE, 204 (duzentos e quatro) votos. ***d) Conselho Fiscal – Inativos***: 1º Horácio Moreira Bueno Filho – PGM/FAPS, 103 (cento e três) votos. Cristiane Padilha informou que o cartaz com o nome, número e foto dos candidatos não chegou a nenhuma escola e, ela solicitou que fique registrado que a divulgação das eleições foi precária, deficitária e isso explica porque tivemos um número menor de votantes neste ano. Vladimir pontuou que enquanto representante do Sindicato levaram o cartaz a todos os locais de trabalho que visitaram. Cristiane Padilha disse que não passa dois dias sem que os Diretores de Escola vão à SMED. Susan disse que os cartazes foram deixados na SMED. Cristiane Padilha disse que o princípio da publicidade que é constitucional da gestão pública não foi devidamente cumprido. Susan falou que o princípio da publicidade foi cumprido, tanto que o Edital foi publicado no Jornal Folha de Caxias e, concorda que a divulgação não foi a mais adequada. Brando pontuou que não existe publicidade / divulgação que contorne o fato de que muitos servidores não têm interesse nem em votar e muito menos em participar. Vladimir acrescentou que a falha não é do FAPS, mas dos gestores de cada local que deveriam movimentar os servidores para votar. Enquanto representantes do Sindicato tentaram conscientizar os servidores da importância tanto dos Conselhos do FAPS quanto da participação dos servidores nesse processo. Rosane também colocou a responsabilidade maior nos gestores e nas chefias porque eles não se veem como participantes do Fundo. Susan concorda com todas as dificuldades que estão sendo apontadas e comentou que ela e o Vinícius estiveram fazendo uma visita técnica no PREVIMPA, Porto Alegre, onde questionaram como era o sistema de votação deles e foi informado que é pela internet. Ela solicitou que fique registrado em ata e no relatório, próximo item de pauta, que seja estudada a possibilidade de realizar a próxima eleição pela internet, sempre analisando a forma mais segura para, talvez, propiciar uma participação maior no número de votantes. Susan salientou que também deverão ser disponibilizados pontos para que se faça a votação em locais para quem não tem acesso à internet além de ampliar o tempo de votação, por exemplo, para uma semana. A sugestão da Susan de que a forma da eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS seja alterada para a votação on-line foi aceita por unanimidade e será incluída no relatório. Em relação à LCM nº 406/2012 (quatrocentos e seis barra dois mil e doze) e 507/2016 (quinhentos e sete barra dois mil e dezesseis), terceiro ponto da pauta, Elenita explicou que a Lei 406/2012 (quatrocentos e seis barra dois mil e doze) instituiu a GAM e revogou o risco de vida instituído pela LCM 48/97 (quarenta e oito barra noventa e sete), onde passaram a receber o percentual de 81,7% (oitenta e um virgula sete por cento) ao invés do risco de vida que era de 50% (cinquenta por cento). Ela esclareceu que os guardas percebiam o adicional de risco de vida e o percentual ate chegar ao total da GAM. No entanto a lei 507/2016 (quinhentos e sete barra dois mil e dezesseis) revogou um artigo da 406/2012 (quatrocentos e seis barra dois mil e doze) e agora além desse percentual da GAM os servidores estão recebendo cumulativamente mais 50% (cinquenta por cento) referente ao adicional de risco de vida. Elenita ressaltou que temos, enquanto Conselho Deliberativo do FAPS, que encaminhar uma correspondência para a Administração Centralizada que os Guardas Municipais não podem perceber este adicional porque o dispositivo foi revogado, e caso persista tal entendimento trará repercussão financeira no FAPS sem que tenha sido previsto o impacto atuarial no Fundo. Rosimeri esclareceu que existe o cargo de Guarda Civil e Guarda Civil Municipal e, como o segundo não tinha a questão do risco de vida ele pode ganhar a periculosidade, em função de uma alteração na NR do Ministério da Previdência, com isso os servidores novos começaram a ganhar mais do que os antigos. Ela esclareceu que o risco de vida não foi reativado e que é uma questão de interpretação jurídica. Cristiane Padilha questionou se foi feito o estudo do impacto financeiro desta lei. Foi respondido que não. Cristiane Padilha disse que isso é inconstitucional, é uso político da lei e não previdenciário e solicitou que fique registrado em ata que em esta lei onera o FAPS e que temos que ser informados sobre o estudo do impacto financeiro com a aplicação da mesma. Elenita reforçou a importância e a necessidade de emitir um documento direcionado à Administração Centralizada. Rosimeri questionou se existe um parecer jurídico que isso é impraticável e que, caso exista, que o mesmo seja encaminhado solicitando a revogação da lei. Elenita ponderou que temos que elaborar um ofício endereçado ao Prefeito fazendo uma análise da repercussão para o FAPS destas alterações na lei, além de alertar o Executivo de que estão pagando equivocadamente. O próximo assunto abordado se refere ao Relatório de atividades do Conselho Deliberativo no mandato 2014-2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis), que é o quarto ponto da pauta.

Márcia

Após debate ficou decidido que o mesmo será organizado da seguinte forma: **RELATÓRIO DA GESTÃO 2014 -2016** (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis). O Conselho Deliberativo do FAPS, gestão 2014 –2016 promoveu debates, estudos e providências pertinentes às suas atribuições, que são descritas a seguir, com a finalidade de registrar o trabalho realizado, documentar e oportunizar ao próximo colegiado seu conhecimento pronto e imediato. **1. Remodelagem e atualização do rateio de despesas entre saúde e previdência:** Aprimorou-se o controle e detalhamento das despesas, através da Resolução04/2015 –Rateio de despesas FAPS x IPAM –Saúde. **2. Acompanhamento do CRP:** No período de 2014 (dois mil e quatorze) a 2016 (dois mil e dezesseis) mantivemos o Certificado de Regularidade Previdenciária em dia, sem quaisquer prejuízos ao Fundo e/ou ao Município. **3. Negociação com o Executivo sobre a recomposição das alíquotas e aporte de recursos, finalizando com edição da LCM 469/2014 (quatrocentos e sessenta e nove barra dois mil e quatorze):** Além dos recursos transferidos ao FAPS a cada mês, fez-se necessária a recomposição de alíquotas e um aporte extraordinário de recursos por parte do Município, no montante de R$ 2.741.688,98 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) e mais R$ 3.000.000,00 (três milhões) com o objetivo de amortização do déficit atuarial, pago em três parcelas. **4. CNPJ individual para o FAPS e o indeferimento da Receita Federal:** Um dos clamores dos servidores por ocasião da posse desta gestão foi a criação de um CNPJ específico para o FAPS. As providências foram tomadas e ao final obtivemos indeferimento por parte da Receita Federal. **5. Atualização do Guia FAPS e divulgação nos locais de trabalho:** A necessidade de aproximação com os servidores para que as informações chegassem da melhor forma foi solucionada com a ida da equipe do IPAM e divulgação nos locais de trabalho, através de agendamento prévio, apoiada por este conselho. Estas ações integram o compromisso de transparência do FAPS, conforme orientação da lei. **6. Diálogo com representantes dos Conselhos no SINDISERV:** Em 2015 (dois mil e quinze) este conselho compareceu para prestar informações e esclarecimentos aos Conselhos do Magistério, Deliberativo e da Guarda Municipal, no SINDISERV. Tratou-se de uma conversa franca e direta, que colaborou com o diálogo e transparência das ações do FAPS. É uma prática recomendada para ser mantida. **7. Criação do quadro de provimento efetivo dos servidores do IPAM:** A crescente demanda de trabalho e a necessidade de substituir estagiários na equipe, além de promover a devolução de cedências, definiu a criação de quadro específico através da Lei 477/2014 (quatrocentos e setenta e sete barra dois mil e quatorze). Esta providência colabora para a profissionalização e aperfeiçoamento dos serviços e atendimentos prestados. **8. Resoluções do FAPS:** 04/2014 (quatro barra dois mil e quatorze) – Recadastramento anual de inativos e pensionistas; 02/2015 (dois barra dois mil e quinze) – Regulamentação da obtenção da Certificação CPA-10; 04/2015 (quatro barra dois mil e quinze) – Rateio de despesas FAPS x IPAM-Saúde; 01/2016 (um barra dois mil e dezesseis) – Participação dos servidores nas reuniões do Conselho Deliberativo. **9. Participação dos servidores nas reuniões do Conselho Deliberativo:** A Resolução 01/2016 (um barra dois mil e dezesseis) estabelece o regramento para que cada vez mais os servidores possam participar das reuniões, manifestar-se e questionar, envolvendo-se nos rumos do FAPS. **10. Encaminhamento do Relatório da Auditoria do MPS para o Conselho Fiscal e Executivo:** Procedeu-se oficialmente o envio do relatório do MPS ao Poder Executivo e ao Conselho Fiscal do FAPS, por entender que há ações que demandam estudos e deliberações.Muitos dos itens constantes no relatório já foram objetos de estudo e providências neste Conselho. **11. Reuniões com professoras responsáveis por biblioteca escolar, processo nº 2015/38.627 (dois mil e quinze barra trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete):** A negativa de aposentadoria especial de professor para os servidores que atuaram em biblioteca escolar gerou grande descontentamento. As aposentadorias nesta situação, concedidas com fundamento no Decreto Municipal nº 14.648 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito), de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), não obtiveram registro junto ao TCE. Este Conselho ouviu, argumentou e apresentou as atuais limitações da lei, enquanto aguarda fato novo para se manifestar. O ofício nº 02/2015 (dois barra dois mil e quinze) foi enviado às Secretarias de Recursos Humanos, SMED e CME expressa o entendimento deste Conselho. **12. Reuniões sobre o adicional noturno:** A LCM 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), de 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), que alterou a incorporação de adicional noturno foi debatida neste Conselho conforme o processo administrativo nº 2015/31263 (dois mil e quinze barra trinta e um mil, duzentos e sessenta e três). Tendo em vista o estudo do plano de carreira que está sendo realizado e que o tema altera o Estatuto dos Servidores Municipais, além de que qualquer modificação no Estatuto deverá ser proposta pelo gestor e, baseado no relatório do MPS, entende que é de competência da Administração tais decisões, deliberou-se pelo envio ao Executivo. **13. Difícil acesso, lei aprovada sem considerar o estudo de impacto no FAPS:** A ampliação da gratificação de difícil acesso para todos os servidores gerou despesas expressivas ao Fundo, a LCM 360 (trezentos e sessenta), de 23 (vinte e três) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), foi aprovada sem considerar o estudo do impacto apresentado no processo. **14. Implantação de junta pericial própria:** Em processo inicial, com a nomeação de profissionais. **15. Capacitação CPA 10 para conselheiros e Comitê de Investimentos:** Ao iniciar a gestão, em 2014 (dois mil e quatorze), promoveu-se a capacitação CPA 10 dos conselheiros. Os membros do Comitê de Investimentos do FAPS, em sua maioria, possuem certificação. **16. Prêmio da ANEPREM, Práticas de Boa Gestão:** O IPAM-FAPS obteve a 9ª colocação nacional e a 2ª estadual. **17. Representação do Conselheiro José Marly dos Santos Brando na AGIP e ABIPEM. PENDÊNCIAS E PREOCUPAÇÕES:** Entende-se oportuno registrar as atuais pendências e preocupações

MARCIA

deste Conselho, no sentido de dar condições de continuidade à nova gestão. As atas das reuniões podem contribuir para detalhar estes temas. 1. Buscar novas fontes de receita para o FAPS. 2. Imoralidade e inconstitucionalidade do pleito de inclusão dos funcionários CLT-E no FAPS. 3. Apontes no Relatório do MPS que demandam providências. 4. Necessidade de atualização do cadastro dos servidores ativos para fins de previdência. 5. Pleitos de vantagens funcionais que afetam o FAPS, sem aporte de recursos. 6. Proposta de Emenda Constitucional que revoga o abono permanência. 7. Apresentação do cálculo atuarial ano-base 2015 (dois mil e quinze), com prazo até 30 (trinta) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). 8. LCM nº 406/2012 (quatrocentos e seis barra dois mil e doze) e 507/2016 (quinhentos e sete barra dois mil e dezesseis), sobre a GAM da Guarda Municipal – parecer jurídico da procuradora para orientar a manifestação do conselho, que aponta a ilegalidade. Não houve estudo de impacto atuarial no FAPS para esta concessão cumulativa de risco de vida e GAM. 9. Alteração da forma de eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS, com a votação on-line. 10. As reformas na legislação previdenciária propostas a nível federal, com possível impacto sobre o FAPS. O Relatório de atividades do Conselho Deliberativo no mandato 2014-2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis), após debate foi concluído e foi deliberado que será entregue para o novo Conselho e publicado no site do IPAM como anexo desta ata. Nos assuntos gerais: ***a)*** Márcia explicou que a ata da última reunião não foi feita em função dela estar ajudando na alimentação do novo sistema de informática do IPAM-SAÚDE, que teve a virada no dia 30 (trinta) de maio. Cristiane Padilha falou que tendo em vista que novos Conselheiros irão assumir é preciso que o horário da Márcia seja organizado de forma que ela consiga se dedicar as funções de secretária deste Conselho. Toigo explicou que a Márcia já havia procurado ele e demonstrado preocupação com o assunto e que ele estava pensando na melhor forma de resolver a situação. Foi deliberado que as atas deverão ser elaboradas e encaminhadas aos atuais Conselheiros para aprovação e assinatura até o dia 16 (dezesseis) do corrente, data da posse do novo Conselho Deliberativo. ***b)*** Brando comentou que em função das aposentadorias especiais, que há muito tempo vem dando dor de cabeça para os RPPSs, foi emitido pela Procuradoria Geral da União o Parecer nº 211/2016 (duzentos e onze barra dois mil e dezesseis) a pedido do Departamento de Regimes de Previdência do Serviço Público – DRPSP. E, por sua vez o DRPSP emitiu uma Nota Explicativa nº 06 / 2016 / CGNAL / DRPSP / SPPS / MTPS do Ministério do Trabalho e Previdência Social, de 11 (onze) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), que contempla as informações na qual foi afastada a legitimidade passiva dos Governadores, dos Prefeitos, das Assembleias Estaduais, das Câmaras Municipais e distrital, todas as decisões proferidas no sentido de que haja uma norma nacional e uniforme que discipline as aposentadorias especiais dos servidores, ficando somente de competência da União. ***c)*** Brando sugeriu que os Conselheiros lessem a PLP nº 257/2016 (duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e dezesseis), que é uma proposta de Lei Complementar, que está tramitando no Congresso, que trata, essencialmente, dentro do ajuste fiscal, o congelamento dos salários, aumento da cota previdenciária e a possibilidade de perda de parcelas da remuneração que não são tidas como salário. Susan questionou o que exatamente trata a PLP mencionada. Brando respondeu que são restrições como: suspensão dos concursos públicos, congelamento dos salários, não pagamento de vantagens como gratificações, revisão do regime jurídico dos servidores, entre outras medidas. ***d)*** Brando agradeceu pela compreensão dos Conselheiros e, em especial, a Presidente do Conselho, Cristiane Padilha, pela convivência nestes dois anos. Ele solicitou que seja passado para a Presidente do IPAM, Cezira, o agradecimento pela confiança que depositou no seu trabalho enquanto membro deste Conselho. ***e)*** Toigo agradeceu, em nome do IPAM, a atuação dos Conselheiros pela atuação e boa vontade em realizar este trabalho que é muito importante para o FAPS e, principalmente, para nós servidores. **Ficou decidido que: 1.** A sugestão da Susan de que a forma de eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS seja alterada para a votação on-line foi aceita por unanimidade e será incluída no relatório. **2.** Será elaborado um ofício que será endereçado ao Prefeito fazendo uma análise da repercussão para o FAPS destas alterações na lei, referente a GAM e ao risco de vida, além de alertar o Executivo sobre a legalidade da forma de pagamento. **3.** O Relatório de atividades do Conselho Deliberativo no mandato 2014-2016 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis), após debate foi concluído e será entregue para o novo Conselho e publicado no site do IPAM como anexo desta ata. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO

CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS
RELATÓRIO DE GESTÃO
2014 -2016

Caxias do Sul, junho de 2016

Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul – RS
CNPJ: 88.892.393/0001-36
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.com.br

RELATÓRIO DA GESTÃO 2014 - 2016

O Conselho Deliberativo do FAPS, gestão 2014 – 2016 promoveu debates, estudos e providências pertinentes às suas atribuições, que são descritas a seguir, com a finalidade de registrar o trabalho realizado, documentar e oportunizar ao próximo colegiado seu conhecimento pronto e imediato.

1. **Remodelagem e atualização do rateio de despesas entre saúde e previdência**
   Aprimorou-se o controle e detalhamento das despesas, através da **Resolução 04/2015 – Rateio de despesas FAPS x IPAM – Saúde.**

2. **Acompanhamento do CRP**
   No período de 2014 a 2016 mantivemos o Certificado de Regularidade Previdenciária em dia, sem quaisquer prejuízos ao Fundo e/ou ao Município.

3. **Negociação com o Executivo sobre a recomposição das alíquotas e aporte de recursos, finalizando com edição da LCM 469/14**
   Além dos recursos transferidos ao FAPS a cada mês, fez-se necessária a recomposição de alíquotas e um aporte extraordinário de recursos por parte do Município, no montante de R$ 2.741.688,98 e mais R$ 3.000.000,00 com o objetivo de amortização do déficit atuarial, pago em três parcelas.

4. **CNPJ individual para o FAPS e o indeferimento da Receita Federal**
   Um dos clamores dos servidores por ocasião da posse desta gestão foi a criação de um CNPJ específico para o FAPS. As providências foram tomadas e ao final obtivemos indeferimento por parte da Receita Federal.

5. **Atualização do Guia FAPS e divulgação nos locais de trabalho**
   A necessidade de aproximação com os servidores para que as informações chegassem da melhor forma foi solucionada com a ida da equipe do IPAM e divulgação nos locais de trabalho, através de agendamento prévio, apoiada por este conselho. Estas ações integram o compromisso de transparência do FAPS, conforme orientação da lei.

6. **Diálogo com representantes dos Conselhos no SINDISERV**
   Em 2015 este conselho compareceu para prestar informações e esclarecimentos aos Conselhos do Magistério, Deliberativo e da Guarda Municipal, no SINDISERV. Tratou-se de uma conversa franca e direta, que colaborou com o diálogo e transparência das ações do FAPS. É uma prática recomendada para ser mantida.

7. **Criação do quadro de provimento efetivo dos servidores do Ipam**
   A crescente demanda de trabalho e a necessidade de substituir estagiários na equipe, além de promover a devolução de cedências, definiu a criação de quadro

específico através da Lei 475/2014. Esta providência colabora para a profissionalização e aperfeiçoamento dos serviços e atendimentos prestados.

8. **Resoluções do FAPS**
   04/2014 – Recadastramento anual de inativos e pensionistas
   02/2015 – Regulamentação da obtenção da Certificação CPA-10
   04/2015 – Rateio de despesas FAPS x IPAM-Saúde
   01/2016 – Participação dos servidores nas reuniões do Conselho Deliberativo

9. **Participação dos servidores nas reuniões do Conselho Deliberativo**
   A Resolução 01/2016 estabelece o regramento para que cada vez mais os servidores possam participar das reuniões, manifestar-se e questionar, envolvendo-se nos rumos do FAPS.

10. **Encaminhamento do Relatório da Auditoria do MPS para o Conselho Fiscal e Executivo**
    Procedeu-se oficialmente o envio do relatório do MPS ao Poder Executivo e ao Conselho Fiscal do FAPS, por entender que há ações que demandam estudos e deliberações. Muitos dos itens constantes no relatório já foram objetos de estudo e providências neste Conselho.

11. **Reuniões com professoras responsáveis por biblioteca escolar, processo nº 2015/38.627**
    A negativa de aposentadoria especial de professor para os servidores que atuaram em biblioteca escolar gerou grande descontentamento. As aposentadorias nesta situação, concedidas com fundamento no Decreto Municipal nº 14.648, de 23.02.2010, não obtiveram registro junto ao TCE. Este Conselho ouviu, argumentou e apresentou as atuais limitações da lei, enquanto aguarda fato novo para se manifestar. O ofício nº 02/2015 enviado às Secretarias de Recursos Humanos, SMED e CME expressa o entendimento deste Conselho.

12. **Reuniões sobre o adicional noturno**
    A LCM 485, de 19 de junho de 2015, que alterou a incorporação de adicional noturno foi debatida neste Conselho conforme o processo administrativo nº 2015/31263. Tendo em vista o estudo do plano de carreira que está sendo realizado e que o tema altera o Estatuto dos Servidores Municipais, além de que qualquer modificação no Estatuto deverá ser proposta pelo gestor e, baseado no relatório do MPS, entende que é de competência da Administração tais decisões, deliberou-se pelo envio ao Executivo.

13. **Difícil acesso, lei aprovada sem considerar o estudo de impacto no FAPS**
    A ampliação da gratificação de difícil acesso para todos os servidores gerou despesas expressivas ao Fundo, a LCM 360, de 23 de junho de 2014, foi aprovada sem considerar o estudo do impacto apresentado no processo.

14. Implantação de junta pericial própria
Em processo inicial, com a nomeação de profissionais.

15. Capacitação CPA 10 para conselheiros e Comitê de Investimentos
Ao iniciar a gestão, em 2014, promoveu-se a capacitação CPA 10 dos conselheiros. Os membros do Comitê de Investimentos do FAPS, em sua maioria, possuem certificação.

16. Prêmio da ANEPREM, Práticas de Boa Gestão
O IPAM-FAPS obteve a 9ª colocação nacional e a 2ª estadual.

17. Representação do Conselheiro José Marly dos Santos Brando na AGIP e ABIPEM

PENDÊNCIAS E PREOCUPAÇÕES

Entende-se oportuno registrar as atuais pendências e preocupações deste Conselho, no sentido de dar condições de continuidade à nova gestão. As atas das reuniões podem contribuir para detalhar estes temas.

1. Buscar novas fontes de receita para o FAPS.
2. Imoralidade e inconstitucionalidade do pleito de inclusão dos funcionários CLT-E no FAPS.
3. Apontes no Relatório do MPS que demandam providências.
4. Necessidade de atualização do cadastro dos servidores ativos para fins de previdência.
5. Pleitos de vantagens funcionais que afetam o FAPS, sem aporte de recursos.
6. Proposta de Emenda Constitucional que revoga o abono permanência.
7. Apresentação do cálculo atuarial ano-base 2015, com prazo até 30 de junho de 2016.
8. LCM nº 406/2012 e 507/2016, sobre a GAM da Guarda Municipal – parecer jurídico da procuradora para orientar a manifestação do conselho, que aponta a

ilegalidade. Não houve estudo de impacto atuarial no FAPS para esta incorporação cumulativa de risco de vida e GAM.

9. Alteração da forma de eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS, com a votação on-line.

10. As reformas na legislação previdenciária propostas a nível federal, com possível impacto sobre o FAPS.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2016.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NA GESTÃO 2014 – 2016

MEMBRO NATO
Cezira Höckele (PRESIDENTE DO IPAM)

MEMBROS TITULARES ELEITOS	**MEMBROS SUPLENTES ELEITOS**
Cristiane Beltrame Padilha	Paulo Roberto Borges
Rosane de Fátima Carneiro	Maria Elisa Gallina dos Santos
Rosângela Palmira Dalla Vecchia	Ana Cláudia Doleys Schittler
Vladimir Tadeu Borges Duarte (Aposentado)	Sonia Beatriz Suzin (Aposentada)

MEMBROS TITULARES INDICADOS	**MEMBROS SUPLENTES INDICADOS**
José Marly dos Santos Brando	Maria Cristiane Vieira da Silva
Gilberto de Oliveira Ramos	Rosimeri Minela Loro
Elenita Paulina Sasso	Luciane Maraschin